



Diego Pereira <licitacao2.sbs@gmail.com>

Esclarecimento - PP 07 2020 - 23 04 2020 - Pref Munic Estância Clim. São Bento do Sapucaí - LIC 40018 - Garantia / Revisões - Custo do Serviços

1 mensagem

Ana Paula Balabuch <gelicanapaula@gmail.com>
Para: licitacao2@saobentodosapucaí.sp.gov.br

7 de abril de 2020 10:45

A

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Ref.: Pregão Presencial nº 007/2020 - Edital nº 016/2020
Processo Administrativo nº 129/2020 - Processo de Compra nº 418/2020

A empresa **GELIC – Gerenciamento de Licitações e Gestão de Resultados Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.211.422/0001-86, sediada à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111, Sala 902 – Edifício EuroBusiness, Curitiba – PR, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 007/2020**, vem através deste e-mail solicitar o seguinte esclarecimento:

Em análise ao Edital consta no item - Anexo II, consta a informação: (pg 13)

A licitante vencedora deverá conceder garantia, de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, dependendo do caso concreto, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição/conserto/substituição do objeto correrão por conta da empresa adjudicatária;

A revisão de fábrica obrigatória durante o período de garantia, determinado pelo manual do fabricante, será realizada por autorizada indicada pela licitante vencedora, sendo que terão todas as despesas de insumos e mão de obra por conta da mesma, não cabendo ao Município de São Bento Sapucaí estes ônus;

Os pedidos de revisão quando solicitados deverão ser obedecidos prontamente pela autorizada, no prazo de até 05 (cinco) dias, o atraso no atendimento implicará em aplicação de penalidades para a licitante vencedora;

O fabricante do veículo deverá oferecer concessionária autorizada, durante todo o período da garantia;

A licitante vencedora deverá durante o período de garantia, atender-nos no Município de São Bento do Sapucaí, para a devida assistência técnica se necessária, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ.

No caso de assistência técnica durante o período de garantia, a licitante vencedora deverá atender o chamado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o atraso no atendimento do chamado implicará em aplicação de penalidades para a licitante vencedora.

Com o intuito de ofertar preço para participação na licitação, oferecendo veículos que apresentem excelente relação-custo benefício e qualidade e atendam plenamente ao que se destinam para essa licitação, **questionamos se nosso entendimento está correto? O custo da revisão é por conta da concessionária autorizado Volkswagen, e o deslocamento do veículo até a concessionária indica para realizar os serviços de Manutenção / Revisão. Ou será custeado pelo órgão.**

Ressalta-se que as referidas solicitações garantirão maior número de fornecedores interessados, viabilizando-se, a ampliação do número de participantes na disputa, concedendo-lhe maior competitividade para a obtenção da proposta mais vantajosa.

Respondido de forma positiva o esclarecimento acima, habilitará a participação da Volkswagen do Brasil no certame.

No aguardo.

Agradecemos antecipadamente a atenção!

Atenciosamente,

Ana Paula Balabuch Palma

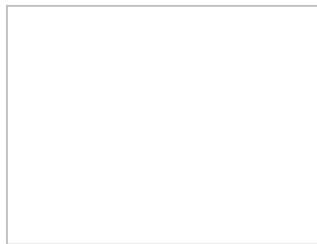
Analista de Licitações | GELIC Tecnologia

Tel. (41) 3513 6521

ana.paula@gelicprime.com.br | www.gelicprime.com.br

Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111, Sala 902. Edifício EuroBusiness.

Campo Comprido. Curitiba/PR. CEP 81200-526.



OBS.: Gentileza acusar recebimento.


 O GELIC aconselha: só imprima se necessário.
Viva de maneira inteligente e sustentável.



image001.jpg
5K